

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/05/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2017

Dispõe sobre aprovação de contas

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica acatado na íntegra o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 361/026/14, e conseqüentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.014.

Art. 2º- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá

Em, 05 de maio de 2017.

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.